DE OLHO NO IMPOSTO no Lince

Lei

No dia 10/06/2013 entrou em vigor a **lei 12741/2012** que tem como objetivo esclarecer ao consumidor a soma aproximada dos impostos federais, estaduais e municipais incidente na relação de itens de cada cupom fiscal e nota fiscal eletrônica.

Como Fazer?

Após atualizar o Sistema Lince do seu micro no Cadastro de Produtos, entre em Informações Fiscais II. Veja na imagem abaixo:

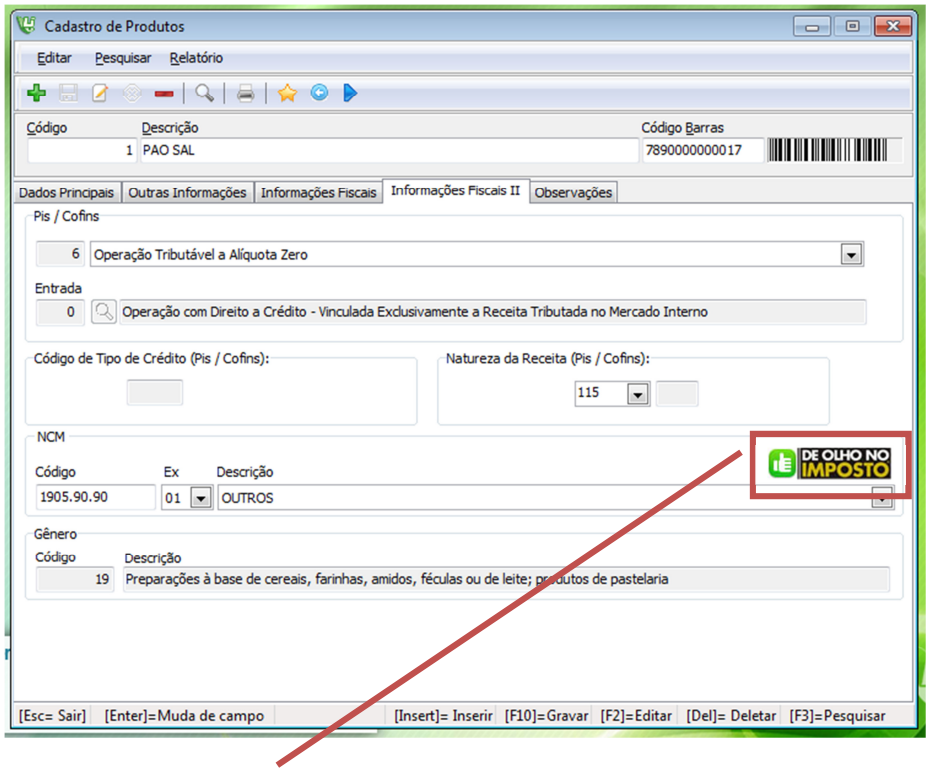

Observe que temos um **SINALIZADOR** para o seu NCM, o sinal **VERDE** significa que seu PRODUTO já está dentro da LEI.

Agora se o PRODUTO estiver com o sinal **VERMELHO**, ele não está de acordo com a nova lei. Para que isto ocorra é necessário preencher com um NCM válido.

- Porque o seu NCM não está **VERDE** se foi seu contador que te auxiliou a informar**?**

Como a tabela de NCM é muito vasta, o governo através do IBPT (*Instituto Nacional de Planejamento Tributário*), disponibilizou uma nova tabela que contém somente alguns NCMs que foram classificados como mais importantes neste primeiro momento.

http://deolhonoimposto.ibpt.com.br/ em atendimento a **lei 12741/2012**.

Por isso o sinal está **VERMELHO** significa que o NCM do seu PRODUTO NÃO ESTÁ NA **TABELA IBPT.**

PARA COLOCAR O SINAL VERDE clique sobre o SINAL **VERMELHO** e visualize na tabela IBPT o **NCM** mais próximo do informado no seu cadastro de produtos e preencha corretamente.

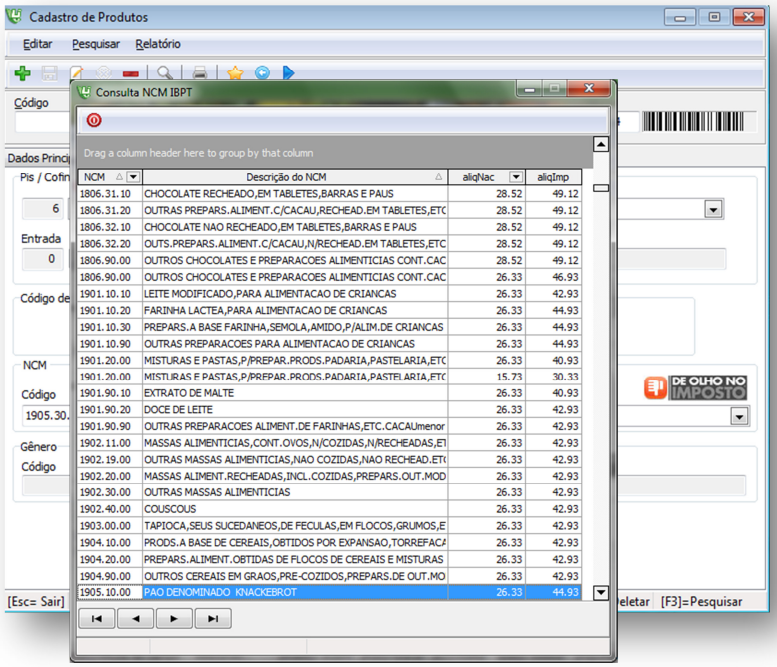

Essa tabela será atualizada de tempos em tempos pelo IBPT assim não pode ser alterada pelo usuário. Pois na emissao do cupom a fonte é impressa no Cupom Fiscal.

CUPOM EM CONFORMIDADE COM A LEI

```
SUPERMERCADOS DE EXEMPLO LTDA.
Rua João XXII, 500, Hambuurgo - R. Janeiro - RJ
CNPJ:99.999.999/0001-01
IE:999.999.999
IM:99.999.999
------------------------------------------------
27/02/2013 15:14:08V  CCF:000025      COO:000280
      CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD.UN.VL UNIT( R$)ST VL ITEM( R$)
------------------------------------------------
1     2    chocolate 1 UN 10,00     T1     10,00G
2     2    Bolo      2 UN  7,50     T2     15,00G
                                    ------------------
TOTAL  R$                                   25,00
Dinheiro                                    25,00
T1=01T05,00% T2=02T10,00%

Val Aprox dos Tributos R$ 9,74 (38,84%) Fonte: IBPT

VOLTE SEMPRE!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
------------------------------------------------
AFRAC ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:001 LJ:0002
QQQQQQQQQQQQQRTEIU 15/08/2012 17:14:10V
FAB:AF091010100011000004                     BR
```

EXCEÇÃO de NCM quando preencher?

No cadastro de produtos foi incluída a abreviatura 'Ex' significa destaque (*exceção*), alguns produtos estão Sujeitos à Alíquota Zero, Incidência monofásica da Contribuição Social e são tratados como exceção.

Para preencher corretamente acesse o site http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-contribuicoes/tabela-codigos/tabelas-de-codigos_PIS_Pasep_Cofins.htm ou solicite auxilio do seu CONTADOR.

Veja o exemplo:

Na imagem abaixo o PRODUTO PÃO FRANCES possui o NCM 1905.90.90, com Ex 01, ou seja, na Tabela 4.3.13 – Produtos Sujeitos à Alíquota Zero da Contribuição Social (CST 06) ele aparece como **Pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum com NCM 1905.90.90 EX 01.**

Somente os Pães que se enquadram nessa descrição terá exceção, se fosse um pão recheado ou Marta Rocha não receberiam essa exceção.

111	Queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão e queijo fresco não maturado.	-	01/2011	
112	Soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano	-	01/2011	
113	Farinha de trigo	1101.00.10	01/2011	31/12/2013
114	Trigo	10.01	01/2011	31/12/2013
115	Pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum	1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01	01/2011	31/12/2013

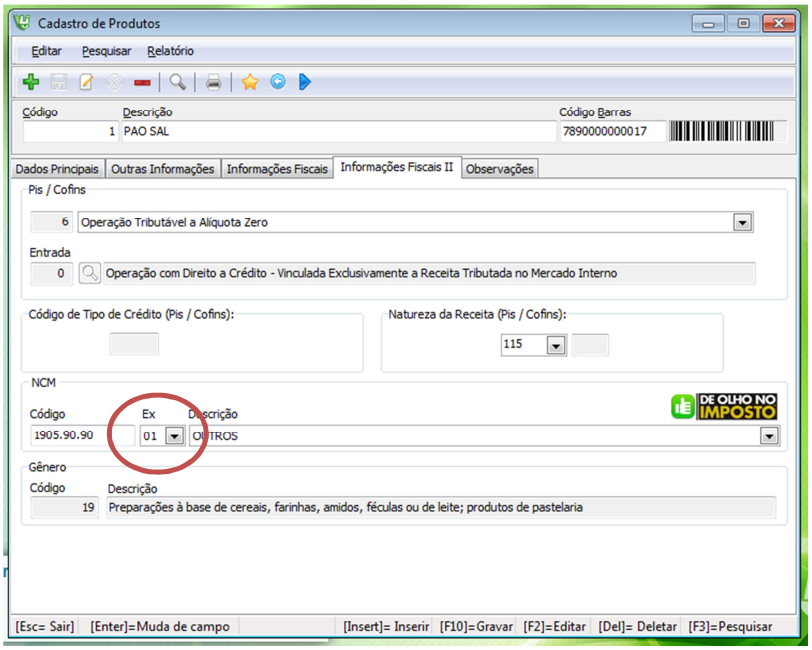

ATENÇÃO!

AO EMITIR UM CUPOM FISCAL OU UMA NOTA FISCAL, PARA QUE O VALOR E PERCENTUAL SEJAM IMPRESSOS, TODOS OS PRODUTOS EMITIDOS DEVEM ESTAR COM SINAL VERDE NO CADASTRO DE PRODUTOS, CASO UM DOS PRODUTOS ESTEJA COM SINAL VERMELHO NADA SERÁ IMPRESSO.